JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 00132.000385/2022-23

EMENDA PARLAMENTAR: Deputado Estadual Francisco Assis de Oliveira Costa

CONCEDENTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EX-COMBATENTES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PIAUÍ

CNPJ: 10.267.392/0001-03

OBJETO: Distribuição de alimentos á famílias com sequelas da pandemia como desemprego, moradia e exclusão social e famílias usuárias e de álcool e outras drogas, em um período de três dias semanais.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 110114

Programa: LOA 2022

Projeto/Atividade: 1345

Elemento de despesa: 335041

Valor máximo: total R$ 60.000,00

Fonte do Recurso: n°. 100 (RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n°13.204/2015.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2021, em conformidade ao disposto no art. 29 da Lei Federal n° 13.019/14, alterada pela Lei n° 13.204/15, conforme transcrição a seguir:

> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Coordenadoria de Enfretamento às Drogas / CEDROGAS
Avenida Antonino Freire, 1473, 1° andar, Centro
CEP 64001-040 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3221.8414
www.pi.gov.br

Diante do acima exposto e arrazoado apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supracitada.

É a Justificativa posta à consideração superior.

Teresina (PI), 30 de Março de 2022.

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO:43962335315

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO:43962335315
Dados: 2022.03.30 11:44:55 -03'00'

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago
Coordenadora Geral

Coordenadoria de Enfretamento às Drogas / CEDROGAS
Avenida Antonino Freire, 1473, 1° andar, Centro
CEP 64001-040 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3221.8414
www.pi.gov.br